PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito Municipal de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 02 (dois) anos, a contar de 20 de maio de 2.024, o prazo de validade do Concurso Público PMI nº 001/2021, homologado em 20 de maio de 2022, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, para os seguintes cargos:

AGENTE FISCAL SANITÁRIO
CONTROLADOR INTERNO
DENTISTA - ESPECIALIDADE ESTOMATOLOGISTA
DENTISTA - ESPECIALIDADE ODONTO PEDIATRIA
DENTISTA - PLANTONISTA
MÉDICO - ESPECIALIDADE CIRURGIÃO TORÁCICO
MÉDICO - ESPECIALIDADE GASTROENTEROLOGISTA
MÉDICO - ESPECIALIDADE HEMATOLOGISTA
MÉDICO - ESPECIALIDADE MASTOLOGISTA
MÉDICO - ESPECIALIDADE NEUROCIRURGIÃO CLÍNICO
MÉDICO - ESPECIALIDADE NEUROLOGISTA
MÉDICO - ESPECIALIDADE ONCOLOGISTA
MÉDICO - ESPECIALIDADE OTORRINOLARINGOLOGISTA
MÉDICO - ESPECIALIDADE PEDIATRIA
MÉDICO - ESPECIALIDADE PNEUMOPEDIATRA
MÉDICO - ESPECIALIDADE UROLOGISTA
MÉDICO - ESPECIALIDADE VASCULAR
MÉDICO PLANTONISTA ESPECIALIDADE NECROPSIA
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MODALIDADE CARATÊ
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MODALIDADE GINÁSTICA ARTÍSTICA
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO
TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 20 de maio de 2.024.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal de Indaiatuba